

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do n.º 1, do artigo 35.º dos Estatutos do Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º dos mesmos estatutos, convoco a **Assembleia Geral do CBEI**, a reunir em Sessão Extraordinária, no edifício sede, sito na Rua Vasco Moniz, n.º 22, em Vila Franca de Xira, no próximo **dia 31 de outubro de 2025, sexta-feira, pelas 16h00**, em primeira convocatória, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 36.º, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleições parciais para os lugares vagos do Órgão de Administração para completar o mandato do quadriénio de 2023 2027.

Nos termos do artigo 24.º, número 11, os lugares a eleição são de Vice-Presidente, Secretário, Vogal e suplentes.

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 23.º, o voto para a eleição dos corpos associativos é feito por escrutínio secreto.

Assim, a partir da hora designada e até às 19h00, irá estar disponível a todos os associados uma urna de voto selada, onde durante esse período, os associados com direito a voto poderão exercer o seu direito consagrado nas alíneas a) e b) do artigo 17.º.

Após aquela hora, a votação será encerrada e proceder-se-á à contagem dos votos pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Vila Franca de Xira, 17 de outubro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Maria João Machado Peleja